

OUTROS

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 2021.11.05.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2021.11.05.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, ARN Engenharia EIRELI, MJM Construções e Imobiliária LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, J&P Empreendimentos LTDA, Cezinaldo S de Almeida Construções ME, G 7 Construções e Serviços EIRELLI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, JAO Construções e Serviços LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, M. Minervino Neto Empreendimentos, J de fonte Rangel EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Staff - Construções e Edificações e Serviços Interiores LTDA, A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, P P N Construções e Serviços EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, AGF Projetos e Construções EIRELI, Água Construções e Incorporações LTDA, Eletroport Serv Projetos e Construções EIRELI, CONSEL - Construções Comércio e Serviços LTDA, FV Construções EIRELI, , FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Rofe Serviços e Administrativo EIRELI, TR Construções e Empreendimentos EIRELI, Construtora S Serviços & Locações LTDA, Belirardo Ferreira Silva. Construtora Borges e Carneiro LTDA EM Recuperação Judicial LTDA. Norceste Construções e Infraestrutura LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, S.L de Alencar Engenharia, Ágape Serviços EIRELI, A I L Construtora LTDA, Evolução Construtora EIRELI, Construtora Exito EIRELI, Contecnica Cariri Organização Empresarial EIRELI, Teotonio Construções Comércio Industria e Serviços, Sun Light Brasil EIRELI, Gledsom Construções LTDA, Ramalho Serviços e Obras EIRELI, Roma Construtora EIRELI, M.A. dcs Santos Cordeiro EIRELI e Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. A empresa Real Serviços EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida na data de 05/12/2021) e junto à Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 03/12/2021); a empresa Alencar Callou Construtora EIRELI apresentou restrição junto à Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 07/12/2021); e a empresa Sertão Construções Serviços e Locações LTDA apresentou restrição junto à Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 07/12/2021), porém, caso venham sagrar-se vencedoras, fica concedido às mesmas o prazo legal para a regularização da situação por se tratarem de Microempresas em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: T.C.S. da Silva Construções EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.3.3 e do Edital Convocatório; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprimento ao item 3.2.4.3 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório; Vision Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.4.3 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.3 e do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alínea “a” e “b” do Edital Convocatório; Zeta Locações e Construções LTDA por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas “a” e “b”, 3.2.4.4 e 3.3 do Edital Convocatório; Andreia da Silva Gonçalves por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 alínea “c” e 3.2.4.2 alínea “a” e “b” do Edital Convocatório; L. A Locações e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.4.2 alínea “a” e “b” do Edital Convocatório; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; Construtora Reis e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas “a” e “b”, 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital Convocatório; Locatran - Construções e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório; Locamix EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório; Construtora Astron LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; Sedna Engenharia LTDA por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório; Cicero Sampaio Vieira por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alínea “a” e “b” do Edital Convocatório; José Erinaldo Oliveira LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.4.2 alínea “a” e “b” do Edital Convocatório; Brascon Construções e Serviços EIRELI por descumprimento ao item 3.3 do Edital Convocatório; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Faiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 22 de fevereiro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu – Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 2022.01.28.001-SEINFRA. – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: IPN Construções e Serviços Eireli-ME. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga a BR 020 a localidade de Agreste no Município, conforme PT 1075191-93 e projeto em anexo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2021.10.26.001-SEINFRA, tendo em vista a modificação no valor global, em virtude de uma atecnia na proposta de preços, pois a mesma foi apresentada com o valor do Item 2.1, acima do valor de referência do projeto básico orçado por esta Administração, sendo que o valor da empresa é de R\$ 0.884,60 e o valor do projeto básico orçado por esta Administração é de R\$ 0.047,58, os itens 1.2.1, 1.2.3, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 apresentaram divergência na sua multiplicação acarretando em valores diferentes aos exibidos na referida proposta. Neste sentido por se tratar de uma simples falha de preenchimento de planilha não obstante a legalidade da proposta, a mesma foi retificada e teve o seu valor global atualizado constante na cláusula terceira deste contrato de R\$ 1.020.269,44 (hum milhão, vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 1.019.869,13 (hum milhão, dezoito mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), desta forma ficará atualizada as informações do referido contrato. As demais cláusulas e condições pactuadas permanecerão inalteradas e em pleno vigor. Wanderley Pereira Diniz - Orçenador de despesas da Secretaria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇO 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.01.12.003, cuja objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Recomposições de Pavimentações em Paralelepípedo, Pedra Tosca e Asfáltica, do Município de Milagres-CE, declarando: HABILITADAS as empresas: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, e as empresas INABILITADAS: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; JUF E EMPREENDIMENTOS-ME; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS T.C.S SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LDTA; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00hs às 12:00hs de Segunda a Sexta-feira na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE. Milagres-CE, 23 de fevereiro de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0401.01/2022 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 0401.01/2022, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATORITÉ/CE. EMPRESAS INABILITADAS: ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 10.656.662/0001-78; CÍCERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2C CAINFOTEC COMPRIME - ME) - CNPJ Nº 34.239.627/0001-11; D. RABELO DA PONTE ME - CNPJ Nº 37.752.345/0001-01; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELLI - CNPJ Nº 12.782.123/0001-00; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA ABREU - CNPJ Nº 22.523.994/0001-63 e JP LOPES DE ALCANTARA - ME - CNPJ Nº 15.294.308/0001-64. EMPRESAS HABILITADAS: GEPLAM ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 40.935.171/0001-27 e R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

